



**COMITÉ REGIONAL PARA A ÁFRICA**

**ORIGINAL: INGLÊS**

Septuagésima sessão

Sessão virtual, 24 de Novembro de 2020

## **ESTRATÉGIA PARA A EXPANSÃO DAS INOVAÇÕES EM SAÚDE NA REGIÃO AFRICANA DA OMS**

O Comité Regional,

Tendo analisado cuidadosamente o documento intitulado “Estratégia para a expansão das inovações em saúde na Região Africana da OMS” (documento AFR/RC70/11);

Lembrando a resolução WHA61.21 da Assembleia Mundial da Saúde intitulada “Estratégia mundial e plano de acção para a saúde pública, a inovação e a propriedade intelectual”; o documento AFR/RC59/6 do Comité Regional para a África intitulado “Saúde pública, inovação e propriedade intelectual: perspectiva regional para implementar a estratégia e plano de acção mundiais”; e a resolução AFR/RC65/R2 intitulada “Investigação para a saúde: uma estratégia para a Região Africana, 2016–2025”;

Preocupado com o actual baixo ritmo de progressos na Região Africana, no que diz respeito à redução das mortes entre mães e crianças na Região Africana, bem como com o agravamento dos resultados sanitários em contextos frágeis, nas áreas rurais, nos bairros de lata e nas zonas de conflito e no seio dos grupos marginalizados, em particular nas pessoas pobres e com deficiência;

Ciente do aumento da carga das doenças, que é exacerbado pelas novas dinâmicas socioeconómicas e pelas mudanças epidemiológicas relacionadas com o êxodo rural não planeado, assim como as alterações climáticas;

Reconhecendo que é fundamental acelerar as inovações para expandir as intervenções sanitárias, especialmente em relação a áreas de difícil acesso e a grupos populacionais marginalizados que residem em áreas rurais;

Ciente da necessidade de reforçar os sistemas de inovação nos países – para satisfazer as necessidades de inovação da Região Africana – e de explorar e expandir as inovações novas e melhoradas;

Consciente de que a funcionalidade dos sistemas de inovação depende do compromisso dos líderes nacionais em dar prioridade aos investimentos na inovação para explorar e expandir eficazmente as inovações de impacto elevado que respondem às necessidades de saúde não satisfeitas e aceleram os resultados sanitários;

Reafirmando a necessidade de os Estados-Membros partilharem experiências e conhecimentos sobre os progressos realizados pelos países na implementação de iniciativas de inovação;

1. ADOPTA a Estratégia para a expansão das inovações em saúde na Região Africana da OMS, tal como proposto no documento AFR/RC70/11;
2. EXORTA os Estados-Membros a:
  - a) mobilizar os recursos adequados para apoiar a implementação desta estratégia;
  - b) assumir o papel de líder e garantir a gestão e sensibilização, nomeadamente ao:
    - i) criar mecanismos de governação e de gestão para a inovação ao mais alto nível;
    - ii) desenvolver acordos de desempenho entre parceiros, com termos de referência claros;
    - iii) desenvolver acordos de responsabilização entre parceiros e organizações colaboradoras; e
    - iv) prestar apoio contínuo às organizações participantes.
  - c) desenvolver e garantir um forte apoio político nos diferentes níveis do sistema de saúde, de modo a facilitar a adopção de soluções inovadoras desenvolvidas localmente e adequadas aos contextos locais.
3. SOLICITA ao Secretariado da OMS e aos parceiros que:
  - a) desenvolvam e divulguem directrizes técnicas para apoiar a implementação desta estratégia, incluindo a monitorização e a avaliação;
  - b) facilitem as sinergias e a complementaridade nas parcerias para a implementação desta estratégia;
  - c) promovam a mobilização de recursos internos e externos e apoiem a elaboração de argumentos de investimento para a expansão das inovações em saúde;
  - d) desenvolvam uma plataforma electrónica integrada para reforçar a capacidade dos países na identificação, selecção, expansão, monitorização e avaliação das inovações em saúde;
  - e) realizem actividades de reforço das capacidades na área da inovação e da gestão de inovações;
  - f) apresentem ao Comité Regional um relatório acerca dos progressos realizados na implementação da Estratégia Regional em 2023, 2025 e 2030.